



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CASEIROS

## PORTARIA Nº 022

De 06 de janeiro de 2025.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de 06/01/25 a 06/02/25  
Em 06/01/25

*Guilherme*

### Concede adicional de insalubridade.

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, ante o constante no laudo de levantamento e programa de prevenção de riscos ambientais, concede adicional de insalubridade com grau médio de 20% (vinte por cento), conforme art.1, inciso II, alínea C, da Lei 323/96 de 11.06.1996, combinada com a Lei 791/2010 de 20.08.2010, ao servidor **CRISTIANO RIMOLDI DE SOUZA**, no cargo de provimento efetivo de motorista, lotado junto a Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria nº 021/2025.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 06 de janeiro de 2025.

*JBC*

**JOELICE BORTOLANZA CANALI**  
Prefeita Municipal